

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 348/2022 ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO 322/2022 DE CONTRATO

Termo 348/2022 Aditivo de Retiratificação do Termo 322/2022 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PROINFUSION S/A.**, prestação de serviços com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA TERAPIA ANTINEOPLÁSICA** - Processo Administrativo 6210.2022/0008696-8- HSPM.

Aos 31 dias do mês de outubro..... do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. FÁBIO JUN KOGA**, RG 13.982.578 SSP/SP e CPF 103.214.298-77, sócio-diretor da empresa **PROINFUSION S/A**, CNPJ nº 07.028.603/0004-93, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera), nº 433 – 457 e 477, Condomínio Portal do Anhanguera, Bairro: Macuco, Cidade: Valinhos - SP, CEP: 13279-392, telefone: (11) 5054-6499, (19) 3514-4300, e-mail: comercial@proinfusionpharma.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0008696-8- HSPM, firmar o presente Termo 348/2022 Aditivo de Retiratificação do Termo 322/2022 de contrato, através da Ata de Registro de Preços nº 161/2022 - HSPM, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

Onde se Lê:

CLÁUSULA VI – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

6.1 - O prazo de vigência deste contrato, a partir da data de sua assinatura, **será de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado pelo período de, no mínimo, 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver comunicação em contrário por parte da Contratada até 90 (noventa) dias antes do término de cada período.

Leia-se:

6.1 - O prazo de vigência deste contrato, a partir da data de sua assinatura, **será de 04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado pelo período de, no mínimo, 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver comunicação em contrário por parte da Contratada até 90 (noventa) dias antes do término de cada período.

CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

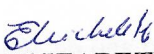




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 348/2022 ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO 322/2022 DE CONTRATO

CLÁUSULA III

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.
e - se aos seguintes Itens:


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

FABIO JUN
KOGA:
10321429877
- SR. FÁBIO JUN KOGA -
Proinfusion S/A.
Representante Legal

Assinado digitalmente por FABIO JUN KOGA:
10321429877
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=54790944000139, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FABIO JUN KOGA:10321429877
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-31 16:33:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

